

|  |
|--|
| <b>LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b> |
|--|

CARGA HORÁRIA: 68 horas-aula

CÓDIGO: CC 011

PRÉ-REQUISITO: ES 327 Instituições Direito Público e Privado      CRÉDITOS: 4.0.0

EMENTA:

Direito. Direito do Trabalho. Contrato Individual de Trabalho. Normas Especiais de Tutela do Trabalho. Salário e Remuneração. Férias. Extinção do Contrato de Trabalho. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Segurança e Medicina do Trabalho. Organização Sindical. Ministério do Trabalho. Justiça do Trabalho. A Ordem Social e a Seguridade Social na Constituição. Histórico da Previdência Social no Exterior e no Brasil. Direito Previdenciário. Das Prestações da Previdência Social. O Custeio da Seguridade Social. Plano de Benefícios. Previdência Social do Servidor Público. Crimes contra a Seguridade Social. A Previdência Privativa Complementar.

**Objetivo:** Conhecer os fundamentos e instrumentos da Legislação Trabalhista e Previdenciária do Brasil.

PROGRAMA

UNIDADE I – DIREITO DO TRABALHO

- 01.01. Evolução histórica;
- 01.02. A Reorganização Internacional do Trabalho – OIT;
- 01.03. O Direito do Trabalho no Brasil;
- 01.04. Conceito;
- 01.05. Características;
- 01.06. Fontes;
- 01.07. Autonomia;
- 01.08. Aplicação e interpretação.

UNIDADE II – CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO

- 02.01. Conceito;

- 02.02. Características;
- 02.03. Classificação;
- 02.04. Sujeito do contrato de trabalho – Empregado e empregador;
- 02.05. Relação do emprego;
- 02.06. Solidariedade sucessão dos empregadores;
- 02.07. Duração de trabalho;
- 02.08. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho.

#### UNIDADE III – NORMAS ESPECIAIS DE TUTELA DO TRABALHO

- 03.01. O trabalho da mulher;
- 03.02. O trabalho do menor.

#### UNIDADE IV – SALÁRIO E REMUNERAÇÃO

- 04.01. Conceitos;
- 04.02. Salário-Mínimo;
- 04.03. Salário profissional;
- 04.04. Critérios para estipulação do salário – por unidade de tempo, por unidade de obra, sistema misto;
- 04.05. Salário utilidade – in natura;
- 04.06. Salário nominal e salário real;
- 04.07. Hora – extra;
- 04.08. Adicional por tempo de serviço;
- 04.09. Adicional noturno;
- 04.10. Adicional de insalubridade;
- 04.11. Adicional de periculosidade;
- 04.12. Décimo terceiro salário;
- 04.13. Gratificações;
- 04.14. Comissões;
- 04.15. Prêmios;
- 04.16. Diárias;
- 04.17. Ajudas de custo;
- 04.18. Gorjeta;
- 04.19. Participação nos lucros;
- 04.20. Salário – Família;
- 04.21. Salário – Educação.

## UNIDADE V – FÉRIAS

- 05.01. Evolução histórica;
- 05.02. Fundamentos;
- 05.03. Época de concessão;
- 05.04. Fracionamento;
- 05.05. Notificação;
- 05.06. Férias em dobro;
- 05.07. Férias coletivas;
- 05.08. Abono pecuniário;
- 05.09. Pagamento antecipado;
- 05.10. Efeitos da cassação do contrato de trabalho;
- 05.11. Prescrição do direito de reclamar férias.

## UNIDADE VI – EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

- 06.01. A terminologia na doutrina e na CLT;
- 06.02. Rescisão sem justa causa;
- 06.03. Rescisão com justa causa – Falta grave;
- 06.04. Aviso prévio;
- 06.05. Normas para homologação a órgãos competentes;
- 06.06. Indenizações;
- 06.07. Estabilidade;
- 06.08. Assistência aos empregados.

## UNIDADE VII – FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

- 07.01. Considerações gerais;
- 07.02. Opção;
- 07.03. Retratação;
- 07.04. Depósitos;
- 07.05. Saques.

## UNIDADE VIII – SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

- 08.01. Objetivo;
- 08.02. Medidas de prevenção;
- 08.03. CIPAs;
- 08.04. Atividades insalubres e perigosas.

## UNIDADE IX – ORGANIZAÇÃO SINDICAL

- 09.01. Entidades sindicais, associações;

09.02. Contribuição sindical.

#### UNIDADE X – MINISTÉRIO DO TRABALHO

10.01. Delegacias regionais;

10.02. Fiscalização: Autuação, defesa, recursos.

#### UNIDADE XI – JUSTIÇA DO TRABALHO

11.01. Composição;

11.02. Jurisdição e competência.

#### UNIDADE XII – A ORDEM SOCIAL E A SEGURIDADE SOCIAL NA CONSTITUIÇÃO

12.01. Conceito;

12.02. Abrangência:

12.02.01. Saúde;

12.02.02. Assistência social;

12.02.03. Previdência social.

12.03. A proteção de riscos sociais mediante um sistema de seguro;

12.04. Objetivos e princípios constitucionais da seguridade social.

#### UNIDADE XIII – HISTÓRICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO EXTERIOR E NO BRASIL

13.01. Noções de proteção social;

13.02. Evolução histórica da proteção social;

13.03. Seguridade social e previdência social;

13.04. Princípios da seguridade social;

13.05. A seguridade social na Constituição de 1988 e nas demais constituições;

13.06. Os diferentes regimes de previdência social.

#### UNIDADE XIV – DIREITO PREVIDENCIÁRIO

14.01. Evolução no direito comparado;

14.02. Evolução no direito brasileiro;

14.03. Autonomia e relações do Direito Previdenciário com outros ramos do Direito;

14.04. Fontes do Direito Previdenciário;

#### UNIDADE XV – DAS PRESTAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

15.01. Noções;

15.02. Beneficiários da previdência social;

15.03. Prestação da previdência social;

15.04. Do período de carência;

15.05. Do cálculo e reajustamento dos benefícios;

- 15.06. Dos benefícios em espécie;
- 15.07. Disposições diversas sobre prestações da previdência social;
- 15.08. Do benefício assistencial de prestação continuada.

#### UNIDADE XVI – O CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL

- 16.01. Definição de custeio;
- 16.02. Fontes de custeio da previdência social;
- 16.03. Natureza jurídica da contribuição previdenciária;
- 16.04. Contribuintes da seguridade social;
- 16.05. Contribuições da seguridade social;
- 16.06. Arrecadação<sup>9</sup> e recolhimento das contribuições da seguridade social;
- 16.07. Crédito da seguridade social.

#### UNIDADE XVII – PLANO DE BENEFÍCIOS

- 17.01. Beneficiários da previdência social, segurados e dependentes, inscrição, filiação, perda e manutenção da qualidade de segurado e de dependente;
- 17.02. Prestações da previdência social, período de carência, salário de benefício, renda mensal dos benefícios, reajustamento do valor dos benefícios e pagamento dos benefícios;
- 17.03. Auxílio doença, aposentadorias por invalidez, por tempo de serviço, por idade e especial, salário maternidade, salário família, auxílio reclusão, abono anual, pecúlio e seguro desemprego, cumulação de benefícios e prescrição de prestações não reclamadas na época própria, tempo de serviço e contagem recíproca de tempo de serviço, justificação administrativa e judicial;
- 17.04. Acidente de trabalho e infortúnica, teorias, evolução legislativa, prevenção de acidentes do trabalho, doenças do trabalho, concausalidade, comunicação do acidente, carência, prestações e ação acidentária.

#### UNIDADE XVIII – PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO

- 18.01. Histórico da previdência do servidor público;
- 18.02. A emenda constitucional nº. 20 e a criação da previdência social para o servidor público;
- 18.03. A emenda constitucional nº. 41/2003 e as novas regras sobre aposentadorias do servidor público.

#### UNIDADE XIX – CRIMES CONTRA A SEGURIDADE SOCIAL

- 19.01. A Lei 9.983/2000;
- 19.02. Processo e competência para julgamento;

19.03. Penas.

UNIDADE XX – A PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR

20.01. Entidades abertas e fechadas de previdência privada;

20.02. As Leis Complementares nºs. 108/2001 e 109/2001.

## BIBLIOGRAFIA

### Básica

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. Manual de Direito Previdenciário. 6. ed. São Paulo: LTr, 2005.

CORREIA, Marcus Orione Gonçalves; CORREIR, Érica Paula Barcha. Curso de Direito da Seguridade Social. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

DIAS, Eduardo Rocha; MACEDO, José Leandro Monteiro de. A Nova Previdência Social do Servidor Público, de acordo com a Emenda Constitucional nº. 41/2003. Rio de Janeiro: Letra Legal, 2004.

### Complementar

GOMES, Orlando; GOTECHALK. Curso de Direito do Trabalho.

GUIMARÃES, Benito Nazareno Sciazza. Direito do Trabalho.

IBRAHIM, Fábio Zambitte. Curso de Direito Previdenciário. 6. ed. Niterói: Impetus, 2005.

MANAUS, Pedro Paulo Teixeira. Direito do Trabalho.

MARANHÃO, Délio; CARVALHO, Luiz Inácio B. Direito do Trabalho.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito da Seguridade Social. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação ao Direito do Trabalho.

OLIVEIRA, Aristeu de. Reforma Previdenciária Comentada: EC nº. 41, de 19.11.2003, ON nº 1, de 06.01.2004, MP nº. 167, de 19.02.2004. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

SUSSEKIND, Arnaldo; MARANHÃO, Délio; VIANA, Segadas. Instituições do Direito do Trabalho.

TRABALHO, Consolidação das Leis do.